

## PORTARIA Nº 158/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o cancelamento do registro da Profissional **THAIS SAMPAIO BANDEIRA**, 11937-D/PA Engenheira Eletricista, constante da **Portaria nº 348** de 10 de setembro de 2007.

:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE